Santa Cruz/RN, 15 de agosto de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Conjunto nº 007 do Projeto de Lei Municipal nº 016/2024

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 016/2024, que **–** "Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer às comissões concluíram favoravelmente, que o Projeto de Lei Municipal nº 016/2024 pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 15 de agosto de 2024

Finanças, Orçamento e Fiscalização.

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES
Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
Vice-Presidente da Comissão

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Membro da Comissão

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Membro da Comissão